

Demonstrações Financeiras

It Now PIBB IBrX-50 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: It Now Pibb IBrX-50 Fundo de Índice)

CNPJ: 06.323.688/0001-27

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras



**Shape the future
with confidence**

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do

It Now PIBB IBrX-50 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: It Now PIBB IBrX-50 Fundo de Índice)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do It Now PIBB IBrX-50 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do It Now PIBB IBrX-50 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações negociadas no mercado

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em ações representava 70,60% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de ações foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em ações negociadas no mercado, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Avaliação de aplicações em empréstimos de ações negociadas em mercado

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, as obrigações por empréstimos de ações representavam 28,11% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando sua relevância para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, as obrigações por empréstimos de ações foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a inspeção documental dos extratos de custódia e recálculo do saldo contábil da transação considerando os termos e condições acordadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as obrigações por empréstimos de ações, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.



**Shape the future
with confidence**

- Concluimos sobre a adequação do uso, pelo Administrador do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Emerson', is written over the printed name.

Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de Março de 2026 Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES			75
Depósitos Bancários			75
2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			3.442
2.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN			3.440
2.2 Letras do Tesouro Nacional - LTN			2
3. TÍTULOS DE RENDA FIXA		4	75
3.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT		4	75
4. AÇÕES	24.465.467	771.727	70,60
4.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	24.465.467	771.727	70,60
VALE - VALE3 - ON	NM	1.335.616	110.162
PETROBRAS PN ATZ - PETR4	N2	1.420.885	69.155
ITAUNIBANCO - ITUB4 - PN EJ *	N1	1.451.492	63.111
PETROBRAS - PETR3 - ON	N2	873.572	47.094
SABESP ON EJB - SBSP3	NM	223.656	35.391
B3 - B3SA3 - ON EJ	NM	1.639.671	30.170
ITAUSA - ITSA4 - PN EJ *	N1	2.071.530	28.960
AXIA ENERGIAON ATZ - AXIA3	N1	479.426	28.075
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	470.654	26.493
BRADESCO - BBDC4 - PN EJ	N1	1.321.764	25.338
BRASIL ON ERJ - BBAS3	NM	966.276	22.224
WEG - WEGE3 - ON EJ	NM	359.759	18.351
COPEL - CPLE3 - ON	NM	1.154.734	17.818
AMBEV S.A. - ABEV3 - ON		1.114.042	16.989
ENEVA - ENEV3 - ON	NM	622.834	15.284
EQUATORIAL - EQTL3 - ON	NM	372.533	15.188
EMBRAER ON ATZ - EMBJ3	NM	191.864	14.764
REDE D'OR - RDOR3 - ON EJ	NM	366.650	14.288
PETRORIO ON ATZ - PRIO3	NM	194.077	12.850
LOCALIZA - RENT3 - ON EJ	NM	253.384	11.904
AXIA ENERGIA - AXIA7 - PNC	N1	202.048	11.444
BRADESCO - BBDC3 - ON EJ	N1	549.727	9.186
VIBRA - VBBR3 - ON EJ	NM	289.157	9.143
ULTRAPAR - UGPA3 - ON	NM	315.212	9.053
CEMIG - CMIG4 - PN EJ	N1	621.665	7.839
SUZANO S.A. - SUZB3 - ON	NM	149.786	7.774
RAIADROGASIL - RADL3 - ON	NM	322.535	7.589
TELEF BRASIL - VIVT3 - ON EJ		182.110	7.508
TIM - TMS3 - ON EJ	NM	245.462	6.740
GERDAU - GGBR4 - PN ED	N1	321.669	6.112
RUMO S.A. - RAIL3 - ON	NM	351.889	5.718
ENERGISA - ENGI11 - UNT	N2	100.230	5.258
TOTVS - TOTS3 - ON EJ	NM	149.627	5.228

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de Março de 2026 Classe Única

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	149.143	5.192	0,47
MOTIVA S.A. - MOTV3 - ON	NM	306.589	4.847	0,44
MARFRIG ON ATZ - MBRF3	NM	189.663	4.104	0,38
KLabin S.A. - KLBN11 - UNT	N2	193.739	3.780	0,35
LOJAS RENNER - LREN3 - ON EJ	NM	249.426	3.732	0,34
ASSAI - ASAI3 - ON	NM	330.323	3.132	0,28
PORTO SEGURO ON EDJ - PSSA3	NM	60.137	3.038	0,28
BRAVA ON ATZ - BRAV3	NM	138.574	2.851	0,25
MULTIPLAN - MULT3 - ON EJ	N2	82.502	2.624	0,24
NATURA - NATU3 - ON	NM	232.205	2.424	0,22
COSAN ON ATZ - CSAN3	NM	439.801	2.366	0,22
SMART FIT - SMFT3 - ON EJ	NM	113.193	2.169	0,20
CYRELA REALT - CYRE3 - ON	NM	78.314	2.140	0,20
MARCOPOLO - POMO4 - PN	N2	285.509	1.770	0,16
COGNA - COGN3 - ON	NM	547.640	1.731	0,16
SID NACIAL - CSNA3 - ON		196.527	1.244	0,11
MAGAZINE LUIZA - MGLU3 - ON	NM	90.335	792	0,07
HAPVIDA ON ATZ - HAPV3	NM	71.959	727	0,07
LOCALIZA - RENT4 - PN EJ	NM	12.366	560	0,05
CYRELA REALT - CYRE4 - PN	NM	11.986	303	0,03
5. DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES		9.471.429	307.250	28,11
VALE - VALE3 - ON	NM	407.385	33.601	3,07
ITAUNIBANCO - ITUB4 - PN *	N1	733.622	31.898	2,92
PETROBRAS - PETR3 - ON	N2	547.010	29.489	2,70
AXIA ENERGIA ON ATZ - AXIA3	N1	327.075	19.154	1,74
PETROBRAS PN ATZ - PETR4	N2	380.568	18.522	1,69
BRADESCO - BBDC4 - PN	N1	763.787	14.642	1,34
WEG - WEGE3 - ON	NM	247.088	12.604	1,15
SABESP ON EJB - SBSP3	NM	64.178	10.156	0,93
AMBEV S.A. - ABEV3 - ON		631.441	9.630	0,87
B3 - B3SA3 - ON	NM	482.540	8.879	0,81
EMBRAER ON ATZ - EMBJ3	NM	103.310	7.950	0,73
PETRORIO ON ATZ - PRIO3	NM	117.102	7.753	0,71
LOCALIZA - RENT3 - ON	NM	145.629	6.842	0,63
VIBRA - VBBR3 - ON	NM	197.830	6.255	0,57
BTGP BANCO - BPAC11 - UNT	N2	103.112	5.804	0,53
EQUATORIAL - EQTL3 - ON	NM	138.361	5.641	0,52
SUZANO S.A. - SUZB3 - ON	NM	100.572	5.220	0,48
ITAUSA - ITSA4 - PN *	N1	366.886	5.129	0,47
RAIADROGASIL - RADL3 - ON	NM	213.099	5.014	0,46
TELEF BRASIL - VIVT3 - ON		119.280	4.918	0,45
BRASIL ON ERJ - BBAS3	NM	194.611	4.476	0,41
ENEVA - ENEV3 - ON	NM	158.367	3.886	0,36
GERDAU - GGBR4 - PN	N1	194.314	3.692	0,34
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	102.559	3.570	0,33
ULTRAPAR - UGPA3 - ON	NM	122.343	3.514	0,32
REDE D'OR - RDOR3 - ON	NM	79.153	3.085	0,28
MARFRIG ON ATZ - MBRF3	NM	123.647	2.676	0,24
KLabin S.A. - KLBN11 - UNT	N2	129.899	2.534	0,23
ENERGISA - ENGI11 - UNT	N2	45.953	2.411	0,22

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de Março de 2026 Classe Única

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
TOTVS - TOTS3 - ON	NM	68.442	2.391	0,22
RUMO S.A. - RAIL3 - ON	NM	146.852	2.386	0,22
TIM - TIMS3 - ON	NM	83.124	2.283	0,21
LOJAS RENNER - LREN3 - ON	NM	151.606	2.268	0,21
ASSAI - ASAI3 - ON	NM	216.416	2.052	0,19
CEMIG - CMIG4 - PN	N1	156.004	1.967	0,18
MOTIVA S.A. - MOTV3 - ON	NM	102.679	1.623	0,15
COSAN ON ATZ - CSAN3	NM	296.371	1.594	0,15
MULTIPLAN - MULT3 - ON	N2	48.217	1.534	0,14
SMART FIT - SMFT3 - ON	NM	77.701	1.489	0,14
NATURA - NATU3 - ON	NM	110.164	1.150	0,11
BRAVA ON ATZ - BRAV3	NM	50.462	1.038	0,09
COPEL - CPLE3 - ON	NM	57.938	894	0,08
BRADESCO - BBDC3 - ON	N1	49.629	829	0,08
COGNA - COGN3 - ON	NM	234.354	741	0,07
CYRELA REALT - CYRE3 - ON	NM	26.224	716	0,07
PORTO SEGURO - ON EDJ - PSSA3	NM	13.763	695	0,06
SID NACIAL - CSNA3 - ON		100.785	638	0,06
AXIA ENERGIA - AXIA7 - PNC	N1	9.929	562	0,05
MAGAZINE LUIZA - MGLU3 - ON	NM	62.075	544	0,05
HAPVIDA ON ATZ - HAPV3	NM	45.439	459	0,04
CYRELA REALT - CYRE4 - PN	NM	7.861	199	0,02
LOCALIZA - RENT4 - PN	NM	3.010	136	0,01
MARCOPOLO - POMO4 - PN	N2	11.663	72	0,01
Rendas por empréstimos de ações			45	0,00
6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			344	0,03
6.1 Mercado Futuro			344	0,03
7. VALORES A RECEBER			11.563	1,06
8. TOTAL DO ATIVO			1.094.476	100,13
9. VALORES A PAGAR			1.372	0,13
10. TOTAL DO PASSIVO			1.372	0,13
11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO			1.093.104	100,00

(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.

N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.

NM - Companhias do Novo Mercado.

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2026	março 2025
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	5.340.000,000	cotas a R\$	231,683550	1.237.190	
	6.420.000,000	cotas a R\$	223,010479		1.431.727
Cotas emitidas	200.000,000	cotas		65.574	
	1.900.000,000	cotas			423.708
Cotas resgatadas	2.280.000,000	cotas		180.534	
	2.980.000,000	cotas			(654.338)
Variação no resgate de cotas				(767.727)	
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				715.571	1.201.097
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				371.945	37.734
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				300.882	(100.167)
Resultado nas negociações				1.690	22.137
Dividendos e juros de capital				69.373	115.764
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				945	870
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				945	870
C - Demais Receitas				20.736	19.972
Ganhos com derivativos				20.665	19.564
Receitas diversas				71	408
D - Demais Despesas				16.093	22.483
Remuneração dos prestadores de serviços				560	880
Serviços contratados pelo Fundo				10	4
Auditoria e custódia				221	222
Perdas com derivativos				15.075	20.918
Taxa de fiscalização				51	55
Despesas diversas				176	404
Total do resultado do exercício				377.533	36.093
Patrimônio líquido no final do exercício	3.260.000,000	cotas a R\$	335,308051	1.093.104	
	5.340.000,000	cotas a R\$	231,683550		1.237.190

As notas explicativas do administrador e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O It Now PIBB IBRX-50 Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Índice (“FI”) e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 15/07/2004.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Índice (“CI”) e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, receberá recursos do público em geral, que (a) estejam legalmente habilitados a adquirir cotas da Classe Única, (b) aceitem todos os riscos inerentes ao investimento na Classe Única, e (c) busquem retorno de rentabilidade condizente com o objetivo da Classe Única e sua política de investimento. A carteira da Classe Única poderá incluir (a) Ações do Índice, (b) Investimentos Permitidos, (c) Receitas acumuladas e não distribuídas, e (d) dinheiro, observados os limites de diversificação e de composição da carteira da Classe Única. A Classe Única investirá no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em Ativos do Índice, em qualquer proporção, ou em posições compradas no mercado futuro do Índice, de forma a refletir a variação e rentabilidade do Índice, observados os limites previstos no Regulamento. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição a Instrução CVM nº 359/02. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas 'ex-direito' na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Opções - são avaliadas pela cotação diária de fechamento dos prêmios do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores. Não havendo negociação no dia, é utilizada modelagem matemática definida no manual de precificação da Administradora.

Compromissos por ações vendidas a descoberto (posição "short") - são registrados em conta específica pela cotação diária de fechamento do último dia em que as ações objeto foram negociadas na bolsa de valores.

Operações no mercado futuro - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em “Demais Receitas – Ganhos com Derivativos” ou “Demais Despesas – Perdas com derivativos”.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	75	75
LFT	75	75
Total Negociação	75	75

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Total Carteira RF	75	75
--------------------------	-----------	-----------

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 4.417.

Título	Valor de Mercado
AÇÕES	4.417
TOTAL	4.417

c) Riscos

A Classe Única apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de descolamento de rentabilidade entre a Classe Única e o índice: a performance da Classe Única pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objetivo de investimento da Classe Única está sujeita a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pela Classe Única;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira da Classe Única em razão de alterações na composição do Índice;

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

- receitas declaradas pelas Companhias cujas ações compõem a carteira teórica do Índice, mas ainda não pagas ou recebidas pela Classe Única;
 - posições em dinheiro ou em Investimentos Permitidos, enquanto qualquer Ação pertencente ao Índice não estiver disponível ou quando o Administrador determinar que é do melhor interesse da Classe Única deter posições em dinheiro ou Investimentos Permitidos;
 - em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar uma ou mais ações do Índice, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da Cesta;
 - custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso uma Ação do Índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e
 - impossibilidade, em determinadas condições do mercado, de o Administrador da Classe Única utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao hedging (proteção) dos recebíveis futuros da Classe Única e ao investimento das Receitas declaradas pelas Companhias durante os períodos nos quais tais recebíveis ou Receitas não tenham sido pagos à Classe Única.
- b) Liquidez das cotas da Classe Única:** não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas da Classe Única será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas da Classe Única poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas da Classe Única terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o Índice. Além disso, as cotas da Classe Única não são resgatáveis em dinheiro, mas somente mediante a entrega, pelo Fundo, ao cotista que tiver solicitado o resgate, de uma Cesta, cuja composição obedecerá às regras do Regulamento.
- c) Liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe Única:** os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única receberão apenas as Ações pertencentes à carteira teórica do Índice e, conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no Índice (Investimentos Permitidos conforme definido no Regulamento) que compõem a Cesta. É possível que os cotistas que resgatarem cotas da Classe Única não consigam liquidar as ações ou ativos que

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

façam parte da Cesta por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da Cesta quando do resgate.

d) Risco de investimento em renda variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de deterioração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

e) Risco de mercado: os ativos da Classe Única estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades e produzindo flutuações no valor das cotas da Classe Única, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

f) Sistêmico: a negociação e os valores dos ativos da Classe Única podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

g) Derivativos: a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade da Classe Única, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas da Classe Única. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

h) As cotas poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com ágio ou deságio em relação ao valor patrimonial: o Valor Patrimonial da Classe Única poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o Valor Patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira da Classe Única, os preços de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo Valor Patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no Valor Patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas do Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao Valor Patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo e o seu respectivo Valor Patrimonial.

i) Emissão e resgate: a emissão e o resgate de cotas da Classe Única somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos Agentes Autorizados em Lotes Mínimos de Cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação da Classe Única. Os Agentes Autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um Lote Mínimo de Cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

j) A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o índice, o que poderia levar à liquidação da classe única: a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão administra, calcula, publica e mantém o Índice. Contudo, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o Regulamento, se a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão parar de administrar, calcular, publicar ou manter o Índice os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação da Classe Única. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para a Classe Única ou sobre a eventual liquidação da Classe Única, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação da Classe Única, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial da Classe Única e de suas cotas.

k) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas do Fundo: tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação das cotas do Fundo sempre que determinarem que isso seja apropriado para a proteção dos investidores. Nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

possível que o cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

l) Licença de uso dos nomes e marcas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do índice poderá ser rescindida ou não ser prorrogada: a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o Administrador firmaram um Contrato de Licença, pelo qual a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão concedeu uma licença ao Administrador para o uso das marcas "B3" e IBRX de propriedade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo prazo de um ano. O Contrato de Licença pode ser resiliado ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato na Classe Única, nos termos previstos no Regulamento.

m) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do índice: podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem o Administrador, nem a Gestora, nem qualquer outro prestador de serviço da Classe Única atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, conseqüentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do Contrato de Licença, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão expressamente se exime de qualquer responsabilidade por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.

n) Risco de desempenho do setor: o Índice mede o retorno do investimento em uma carteira teórica composta por 50 (cinquenta) ações selecionadas entre as mais negociadas no mercado de ações da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O desempenho de tais ações podem ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outras ações específicas disponíveis para negociação.

o) Responsabilidade limitada: na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Valores pelas taxas e indexadores		Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
	Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar			
Vencimento até 365 dias	344	0	344	13.931	
<u>FUT BRI comprado</u>	344	0	344	0	
<u>FUT BRI vendido</u>	0	0	0	13.931	
Total Futuros	344	0	344	13.931	5.590

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1. Classe Única

As cotas serão emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas.

Um lote mínimo de cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma ordem de integralização devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta a Classe Única. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e (b) mediante a entrega de uma cesta pela Classe Única.

Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas da Classe Única feitas em dias de pregão até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("horário de corte para ordens") serão processadas no mesmo dia de pregão. ordens de integralização ou ordens de resgate feitas após o horário de corte para ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova ordem no dia de pregão imediatamente subsequente, observado o horário previsto acima.

A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% (cinco por cento) do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em dinheiro.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Valores em dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo fundo) quando da liquidação da nota de corretagem da respectiva operação de integralização ou resgate de cotas do Fundo.

A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir cestas distintas para fins de execução de ordens de integralização e de ordens de resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada ordem de integralização ou ordem de resgate (a) constará do arquivo de composição da cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (b) observará a composição descrita no item acima; e (c) poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender direitos sobre ações, nos termos da regulamentação aplicável.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, o administrador, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

O arquivo de composição da cesta descrevendo a composição da cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma ordem de integralização e de uma ordem de resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para operações no dia do pregão. Um arquivo de composição da cesta valerá para ordens de integralização e para ordens de resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo horário de corte para ordens.

A integralização e o resgate de lotes mínimos de cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociações com ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto neste item.

Os agentes autorizados submeterão uma ordem de integralização ou uma ordem de resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itaunow.com.br, tenha apresentado a tal agente autorizado uma confirmação de que a respectiva ordem de integralização ou ordem de resgate, conforme o caso, foi aceita.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Qualquer cotista que solicite a um agente autorizado que efetue o resgate de um ou mais lotes mínimos de cotas detidos por tal cotista ("pedido de resgate") deverá fornecer ao respectivo agente autorizado as notas de corretagem e demais documentos ("registros de cotista") necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal agente autorizado entregar tais registros do cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do pregão do dia do pedido de resgate. Caso o Administrador não receba tais registros do cotista dentro deste prazo, o pedido de resgate em questão será cancelado.

Durante o período de rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um lote mínimo de cotas, ou entregar, para o resgate de um lote mínimo de cotas, uma cesta composta apenas de uma determinada ação do índice ou de determinadas ações do índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do índice, de acordo com as previsões para a nova composição do índice conforme divulgadas pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Na hipótese descrita no item 5.10, caso o número de ordens de integralização ou de ordens de resgate venha a exceder a quantidade de ações necessária para ajustar a carteira da Classe Única, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por, ou atribuíveis a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) ordens de integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) ordens de resgate, ficando ressalvado que tal número de ações a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

Relativamente à hipótese descrita no item 5.10, somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia de pregão da ordem de integralização ou ordem de resgate de cotas poderão estar incluídas em tais carteiras.

Na hipótese do item acima, poderá haver o pagamento ou recebimento pelo Fundo, conforme o caso, de valores em dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos ali referidos e pelo fato de o valor patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no dia de pregão da respectiva integralização ou resgate. nessa hipótese, aplicar-se-á, ainda, o disposto nos itens 5.3 e 5.3.1 acima.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas do Fundo por meio da entrega simultânea e conjunta de Ações do Índice que, em conjunto, formem um ou mais Lotes Mínimos de Cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues ao Fundo por cada investidor.

As integralizações de cotas da Classe Única poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Quando da ordem de resgate, a cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da ordem de resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimento, e entregará tal recibo ao respectivo agente autorizado. Os juros e dividendos referidos neste item somente serão transferidos pela Classe Única, aos respectivos agentes autorizados para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pela Classe Única dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos.

Na efetivação de ordem de integralização e/ou resgate, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão cobrará do respectivo solicitante uma taxa de processamento da ordem ("taxa de integralização e resgate"). Esta taxa será cobrada por ordem efetivada, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da taxa de integralização e resgate é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos agentes autorizados.

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. Para os fins deste item, amortização significa o pagamento em moeda corrente nacional a todos os cotistas de parcela do valor patrimonial de suas cotas, sem redução do número de cotas.

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,005% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Até 24/06/2025, era de 0,059% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 179 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 24/06/2025.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R\$ 880 a título de taxa de administração, gestão e custódia.

Taxa de gestão - é de 0,049% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 381 a título de taxa de gestão.

No exercício anterior, foi demonstrada em conjunto com a taxa de administração.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,005% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 24/06/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

A partir de 25/06/2025, foi provisionada a importância de R\$ 44 a título de taxa de custódia.

No exercício anterior, foi provisionada em conjunto com a taxa de administração.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Gestora: ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Controladoria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Escrituração: ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.

Tesouraria: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Distribuição de cotas: ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 75 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 604 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)
(CNPJ: 06.323.688/0001-27)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ: 60.701.190/0001-04)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
abr/25	100,00%	0,32%	1,0000
mai/25	100,00%	0,56%	0,9992
jun/25	100,00%	0,52%	0,9996
jul/25	100,00%	0,55%	1,0000
ago/25	100,00%	0,50%	1,0000
set/25	100,00%	0,83%	1,0000
out/25	100,00%	0,41%	1,0000
nov/25	100,00%	0,36%	1,0000
dez/25	100,00%	0,35%	1,0000
jan/26	100,00%	0,58%	1,0000
fev/26	100,00%	0,48%	1,0000
mar/26	100,00%	0,34%	1,0002

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	COMPRA	155.669	3
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	FUTUROS	VENDA	156.995	2
Total Futuros				312.664	5

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	COMPRA	218.420	18
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	AÇÃO	VENDA	314.837	9
Total Ações				533.257	27

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
ago/25	100,00%	0,01%	1,0000
nov/25	100,00%	0,01%	1,0000

9. Legislação tributária

9.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaub.com.br/itnow> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IBRX 50 Fechamento
Findo Em	Líquido Médio	%	%
31/03/2026	1.003.624	44,73	43,79
31/03/2025	1.484.829	3,89	3,40

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	1.093.104
VaR %	2,47%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

24/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, à Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequar as permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra. Considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, que o Regulamento passará a prever, a partir da alteração do

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.

Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Regulamento, que os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no Regulamento e adequou o Regulamento do Fundo à nova regra de segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição, com efetivação a partir de 25/06/2025.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW PIBB IBRX-50 FUNDO DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: IT NOW PIBB IBRX-50 - FUNDO DE ÍNDICE)

(CNPJ: 06.323.688/0001-27)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado Classe Única

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IBrX 50 Fechamento		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
28/03/2024	223,010479	-	50,36	-	46,73	-
30/04/2024	221,625783	(0,62)	51,29	(1,34)	48,72	1.423.138
31/05/2024	214,709411	(3,12)	56,17	(3,18)	53,60	1.438.593
28/06/2024	218,387733	1,71	53,54	1,51	51,32	1.435.723
31/07/2024	225,277767	3,15	48,84	2,90	47,06	1.549.232
30/08/2024	240,209148	6,63	39,59	6,60	37,96	1.614.594
30/09/2024	232,430014	(3,24)	44,26	(2,97)	42,19	1.622.033
31/10/2024	228,978840	(1,48)	46,44	(1,53)	44,40	1.609.805
29/11/2024	223,027616	(2,60)	50,34	(2,91)	48,72	1.649.389
31/12/2024	214,354676	(3,89)	56,43	(4,38)	55,54	1.614.193
31/01/2025	224,740451	4,85	49,20	4,92	48,25	1.262.411
28/02/2025	218,550180	(2,75)	53,42	(2,68)	52,34	1.285.791
31/03/2025	231,683550	6,01	44,73	5,94	43,79	1.287.409
30/04/2025	237,695445	2,59	41,07	3,33	39,15	1.130.141
30/05/2025	240,739087	1,28	39,28	1,70	36,82	1.004.584
30/06/2025	244,440878	1,54	37,17	1,37	34,98	976.254
31/07/2025	234,859256	(3,92)	42,77	(4,18)	40,87	941.486
29/08/2025	249,566898	6,26	34,36	6,23	32,61	938.566
30/09/2025	258,217336	3,47	29,85	3,47	28,16	943.080
31/10/2025	263,667281	2,11	27,17	2,10	25,52	935.854
28/11/2025	280,212478	6,28	19,66	6,44	17,93	985.274
31/12/2025	284,720305	1,61	17,77	1,19	16,55	988.634
30/01/2026	322,214877	13,17	4,06	12,67	3,45	1.051.315
27/02/2026	336,061245	4,30	(0,22)	4,11	(0,64)	1.142.265
31/03/2026	335,308051	(0,22)	-	(0,64)	-	1.042.913

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.